

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia 08 de outubro de dois mil e dezoito às 17h30min, na Sala de Reuniões da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença nº 03 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 46 verso. Justificaram a ausência os conselheiros: Sandra Maria Aoki - Titular, Maria Aparecida Carlos - Titular e Vera Lucia da Luz - Titular. A reunião foi iniciada pela senhora Presidente Célia Marques Gonzalez agradecendo a presença de todos, apresentando a seguinte pauta: **01 - Deliberações 1.1 - Aprovação das atas de Reunião Ordinária de 10 de setembro de 2018. 1.2 - Alteração da destinação do objeto do termo de convênio SICONV 059546/2017. 1.3 - Edital nº 06 - Serviços Complementares - Termos de Fomento. 02 - Informações sobre as Ações do CAD ÚNICO. 03- Informes Gerais.** A seguir solicitou a inclusão da seguinte pauta: **Autorização correção e atualização de informações sobre as Organizações da Sociedade Civil junto ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social- CNEAS, aceita pelos conselheiros presentes.** Prosseguindo com a pauta de inclusão **Autorização correção e atualização de informações sobre as Organizações da Sociedade Civil junto ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social- CNEAS, aceita pelos conselheiros presentes** explicando que está necessidade é devido que algumas das Organizações da Sociedade Civil estão cadastradas no CNEAS como "Oferta" porém são "Entidades de Assistência Social" e devem ser cadastradas como tal para que possam receber recursos financeiros de outras esferas de governo, as OSCs que necessitam de correção são: Associação Acolhimento Bom Pastor; Associação Beneficente Lar do Caminho; Associação de Educação do Homem de Amanhã -Guardinha; Associação de Educação Terapêutica Amarati; Associação Espírita Beneficente Lar do Idoso; Associação Protetora de Menores; Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro; Caritas Diocesana de Jundiaí; Centro Comunitário da Vila Hortolândia; Centro de Integração Empresa Escola - CIEE; Centro Educacional João de Deus;

Associação Educadora Beneficente - CESPROM; Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Cultural - INDESC; Juventude Cívica Poense - JUCIP; Lar Anália Franco, Associação União Beneficente Irmãs de São Vicente Paulo Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças; colocada a proposta em votação, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo com **01 - Deliberações 1.1 - Aprovação das atas de Reunião Ordinária de 10 de setembro de 2018** questionados os Conselheiros se tinham algo a sobre as pautas que foram enviadas por e-mail, não tendo foi aprovada por unanimidade. Passando para o item da pauta. **1.2 - Alteração da destinação do objeto do termo de convênio SICONV 059546/2017 foi explicado que haverá necessidade de atualizar** o projeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Jundiaí/SP, vinculada à Ação de Estruturação da Rede de Serviços de **Proteção Social Especial**, com objeto voltado à **Aquisição de Bens (dois veículos tipo van)**, o qual foi registrado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, tendo por unidades beneficiárias: 01(um) veículo para o Centro POP, localizado no endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 504 - Centro - Jundiaí/SP e 01 (um) veículo para o CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizado no endereço Rua Benjamin Constant, 446 - Centro, o qual foi registrado no Programa 55000 - Estruturação da Rede de Serviços de **Proteção Social Especial - Aquisição de Bens**, do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme Proposta nº 059546/2017, colocado em votação foi aprovado pelos Conselheiros presentes com direito a voto. Próximo **item da pauta 1.3 - Edital nº 06 - Serviços Complementares - Termos de Fomento**, a senhora Diretora da Proteção Especial Ariane Goim Rios, colocou em forma de slides, anexo a ata, os termos do Edital nº 06 - Serviços Complementares explica que a proposta para este edital é que seja celebrado Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil habilitadas, que os projetos a serem apresentados terão duração de 12 meses; o valor total do Edital: R\$ 850.360,14, onde os recursos para financiamento serão oriundos: do recurso “carimbado” para o desenvolvimento de ações do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) no valor de R\$ 370.360,14 e os recursos de superávit (2017) no valor de R\$ 480.000,00, explica que o valor do Superávit não pode usar para serviços, mas poderá ser utilizado em gastos pontuais. Continua colocando que as ações propostas são: EIXO TEMÁTICO 1: Ações socioeducativas para crianças nas faixas etárias: 04 a 07 anos e 08 a 12 anos a propostas é para ser desenvolvida no território Central com atuação nos bairros: Centro, Anhangabaú, Vila Ana, Vila

Boaventura, bairros de maior situação de vulnerabilidade e demanda; EIXO TEMÁTICO 2: Ações estratégicas voltadas à erradicação do Trabalho Infantil e no EIXO TEMÁTICO III - Proteção Social e Dependência Química a-) Familiares de dependentes químicos: tem como objetivo a oferta de projetos em abordagem sistêmica para o trabalho com as famílias, com vistas ao fortalecimento de vínculos, coloca que sobre o consumo de drogas tem vários estudos que a vulnerabilidade alimenta e agrava, diz ainda que o MDS lançou uma cartilha de Orientações Técnicas - Atendimento no SUAS às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social por violação de direitos associado ao consumo de álcool e outras drogas e também o CREAS constatou um número crescente de famílias com violência devido ao consumo de drogas, salienta que não é um trabalho terapêutico; b-) Proteção à Maternidade e Primeira Infância: projetos que realizem acompanhamento de gestantes e puerperais usuárias de álcool e outras drogas e/ou em situação de rua com vistas à redução das vulnerabilidades sociais; garantia do direito à maternidade; redução dos índices de institucionalização de crianças na primeira infância, é importante que cada Organização da Sociedade Civil poderá apresentar apenas 01 (uma) proposta, sendo limitada a apenas um dos três Eixos. Nos Eixos I e III, a proposta deverá ser específica para um dos itens: A ou B. A Presidente do Conselho Célia Marques Gonzalez coloca que este Edital vem em função do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que alguns bairros não foram contemplados, diz que gostaria que os serviços tivessem uma continuidade. A Conselheira Eulizete Rosa Faria Mos coloca que em reunião anterior no Paço Municipal foi falado de serviços de geração de renda e que seria necessário discutir as demandas, pergunta como se chegou a estes eixos. A senhora Diretora da Proteção Especial Ariane Goim Rios fala que algumas ações conseguiram absorver, outras eram transversal, e com o dinheiro limitado mais eixo ficaria difícil, assim foi uma escolha da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social. Após esclarecimentos foi colocado para aprovação da plenária que se manifestou favorável ao Edital. Passando para **o item da pauta 02 - Informações sobre as Ações do CAD ÚNICO**, apresentado em forma de slides anexo a ata, pela Diretora da Vigilância Social Maria Brant coloca que trazer algumas considerações sobre o CAD ÚNICO serve basicamente para identificar famílias em vulnerabilidade, porta de entrada da Assistência Social. Coloca que no ano de 2017 foi realizado um mutirão para colocar todos os Beneficiários de Prestação Continuada Idoso e Pessoa com deficiência dentro do Cadastro Único. Fala que tem uma empresa contratada com o recursos do IGD para

realizar a busca e o grande desafio da empresa é atualizar a cada dois anos o Benefício de Prestação Continuada. Explica que o Programa Bolsa Família é um dos vários programas que está dentro do CAD. ÚNICO, criado desde 2003-2004 para tirar a família da pobreza, com renda per capita de R\$ 89,00, para os o Programa Bolsa Família obedece condicionalidades. Salaria que fizeram um trabalho na Unidade de Saúde e a Taxa de acompanhamento da agenda da saúde de 43% em 2017 aumentou para 85% em 2018. Fala do uso do IGD para capacitação dos profissionais para gestão do cadastro único e programa bolsa família; para contratação de empresa para (1) realizar busca ativa e cadastramento dos BPC's, (2) ampliar a taxa de atualização cadastral, (3) realizar as averiguações cadastrais exigidas pelo governo federal. Coloca ainda que até 2017, o cadastro único atuava 100% de forma centralizada, com esperas de mais de duas horas. Atualmente, existe um sistema de agendamento que permite a família agendar nos territórios ou no prédio do cadastro único e à partir da análise do aumento de agendamentos nos territórios, o próximo passo é a descentralização do Cadastro. Termina salientando por causa da Lei de Transparência é publicizado a relação dos beneficiários. A Conselheira Eulizete Faria Mos coloca que é uma mudança de vida, agregando valores. Nada havendo mais a tratar, a senhora Presidente Célia Marques Gonzalez declarou encerrada a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e "secretária ad hoc" _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da senhora Presidente e demais conselheiros presentes.

Célia Marques Gonzalez

Presidente do CMAS – Jundiá

Conselheiros Presentes:

Ana Paula Marim _____

Ariane Goim Rios _____

Eulizete Rosa Faria Mos _____

Manoel de Sousa Ferreira _____

Maria Brant De Carvalho Falcão _____

Maria Teresa Francisco Felisaldo _____

Raquel Aparecida De Almeida De Oliveira _____

Rosani Maria De Fátima Praxedes Santos _____